



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 35 /2026

“Concede título declaratório de utilidade pública à Associação Grupo de Familiares de Autistas e transtornos visíveis e não visíveis - AGAFAUT de Santos Dumont e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Grupo de Familiares de Autistas e transtornos visíveis e não visíveis - AGAFAUT, inscrita no CNPJ sob o nº53.310.417/0001-17.

Art. 2º A Associação deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, anualmente, atestado de funcionamento regular emitido por órgão ou autoridade competente, bem como cópia autenticada do documento que comprove quaisquer alterações no seu estatuto social, relativamente às cláusulas pertinentes à finalidade da entidade e à remuneração de cargos de sua diretoria.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de decreto, no que couber.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Senhores vereadores,

Com muita honra, no uso de minhas atribuições regimentais, submeto à elevada apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei com a finalidade de concessão de título declaratório de utilidade pública municipal à Associação Grupo de Familiares de Autistas e transtornos visíveis e não visíveis - AGAFAUT.

A referida entidade é uma associação civil sem fins lucrativos, possuindo existência legal desde 27/12/2023, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 53.310.417/0001-17. Possui seu Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca.

Sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas 41- cep 36240-075 - Santos Dumont -MG, a AGAFAUT rege suas ações pelos pilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tendo por finalidades institucionais:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

a) Facilitar serviços para crianças, adolescentes e adultos jovens com comportamentos associados ao autismo e psicoses infantis e juvenis, buscando a saúde física, mental e social do indivíduo e da sociedade, conforme os preceitos da cidadania;

b) As atividades socioeducativas incluem suporte educacional e pedagógico; assistência sociopsicológica, com serviços psicossociais, atividades individuais ou em grupo, aconselhamento, orientação, psicoterapia, terapia, através de oficinas educacionais lúdicas; e apoio para formação profissional, visando a completa integração social ;

c) Buscar disponibilizar na medida do possível, assistência especializada conforme as necessidades individuais e coletivas nas esferas de psiquiatria, psicologia, pedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, equoterapia, educação física adaptada, capacitação profissional, entre outras;.

A diretoria da associação é composta por cidadãos de reconhecida idoneidade moral da comunidade, atuando de forma dedicada ao propósito da instituição. A continuidade e a expansão do relevante trabalho social prestado pela AGAFAUT dependem da captação de recursos, parcerias e convênios, o que justifica plenamente a declaração de utilidade pública ora pretendida, permitindo que a entidade possa usufruir dos benefícios e prerrogativas que necessitam deste reconhecimento legal.

Assim, tendo em vista o alto alcance social da presente proposição e constatado que a entidade preenche todos os requisitos legais, espero contar com a colaboração dos nobres pares para sua devida aprovação.

Santos Dumont 01 de Junho de 2026

Alyne Nascimento Mendes Costa

Vereadora